

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0143/2026-7; oriunda do PE 048/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007112/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 13 no valor total de R\$ 1.587.336,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0144/2026-1; oriunda do PE 109/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000456/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, item(ns) 1,7 no valor total de R\$ 3.969.648,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2026-1; oriunda do PE 035/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000042/2026); **OBJETO:** Aq. de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 865.753,56; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0146/2026-1; oriunda do PE 054/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000311/2026); **OBJETO:** Aquisição de Kit Bebê; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 100.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268424

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 498/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.004559/2026-01. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao servidor MADSON SILVA DO NASCIMENTO, Per. Crim., Mat. 211143-8 A para se deslocar de Manaus/AM para Macapá/AP, via aéreo, pelo período de 22/02/2026 a 24/02/2026. Manaus, 16.04.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 268300

RESENHA DA PORTARIA Nº 496/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.008934/2026-84. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WENDELL DOBROSKI DA SILVA,** IPC, Mat.nº.268.061-0A, da 39ªDIP/ Autazes para 74ªDIP/Borba, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2026. Manaus, 15/04/2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 268301

PORTARIA n.º 501/2026 - GDG/PC
O DELEGADO-GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, §§1º e 3º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 17, X, "a", 2, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos nº 284 a 302 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos. **CONSIDERANDO** o **Processo SIGED 01.01.022102.023826/2025-50**, referente a possíveis ocorrências de descumprimento contratual relacionadas ao Termo de Contrato nº 007/2020-PCAM, firmado com a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, em razão de atraso reiterado no pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas dos colaboradores vinculados ao referido;

RESOLVE:
I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório com vistas a apurar possível descumprimento do Termo de Contrato nº 007/2020-PCAM, firmado com a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, assegurando-se o direito ampla defesa e contraditório; **II - DESIGNAR** a servidora LUZIA SENA DE CARVALHO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 126738-8 A para exercer o cargo de Presidente, bem como as servidoras CLICIANE SILVA DE ARAUJO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 139560-2 B e GABRIELA REBELO BIANCO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212292-8 A, como membros da sobredita Comissão, que em caso de ausências e impedimentos do primeiro, poderá ser substituído pelo segundo; **III - A** Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, com independência, imparcialidade e sigilo, devendo os órgãos vinculados a esta Polícia Civil prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos, nos termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023; **IV - DETERMINAR** que os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado uma vez, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **VII - Ao** Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos, as Assessorias e aos servidores mencionados para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DG/PCAM, em Manaus, 17 de abril de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 268458

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - EXONERAÇÕES
SERVIDOR: Diego Morgado de Campos
CARGO: Assessor I AD-1
BENS: 1 (um) Veículo automotor, marca Fiat, modelo Argo, ano de fabricação 2018.
SERVIDOR: Fernanda Pinheiro da Cunha
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 1 (um) carro modelo HB20 Evolution 1.0 21/22.
SERVIDOR: Lenizi Maria Silva Araujo
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Veículo Renault Kwid Outsider
SERVIDOR: Loren Barbosa Brandão
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Odinaldo Oliveira Figueiredo
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: 1 Bote medindo 6m, valor R\$ 12 mil
1 Colônia de 100 hectares.